EDITAL Nº 13/2024

Bolsas de Estudo para Licenciatura no Brasil – 2024/2025

1. Introdução

1.1. O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que estão abertas candidaturas para Bolsas de Estudo do nível de Licenciatura para Brasil, oferecidas no âmbito do Programa "ProEduMozBraJa" no contexto da cooperação estabelecida com a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA) e a Embaixada da República Federativa do Brasil, conforme Protocolo de Cooperação assinado em 27 de Junho de 2023.

1.2. As Bolsas de Estudo oferecidas pelo programa "ProEduMozBraJa" serão destinadas a candidatos moçambicanos que tenham sido aprovados no processo seletivo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), para cursos de licenciatura no Brasil com início no ano letivo de 2025, observadas as regras do presente edital.

2. Número de Bolsas de Estudo Oferecidas e Áreas de Formação

2.1. Numa fase inicial os candidatos interessados nas bolsas "ProEduMozBraJa" deverão inscrever-se no processo seletivo do PEC-G, programa do governo brasileiro voltado à formação e qualificação de estudantes estrangeiros, por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras.

2.2. Para o ano lectivo de 2025, serão oferecidas 07 (sete) bolsas de estudo "ProEduMozBraJa", para candidatos aprovados no processo seletivo do PEC-G 2025, em cursos de graduação nas seguintes áreas preferenciais ligadas a desafios de desenvolvimento urbano:

Digitalizada com CamScanner

https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/processo-seletivo#vagas

- ✓ Agroecologia
- ✓ Arquitetura e Urbanismo;
- ✓ Engenharia Ambiental;
- ✓ Engenharia Civil;
- ✓ Gestão Ambiental;
- ✓ Engenharia da Mobilidade;
- ✓ Engenharia de Transportes;
- ✓ Engenharia Ferroviária e Metroviária;
- ✓ Engenharia Urbana; e
- ✓ Engenharia de Energia.

2.3. As bolsas de Estudo "ProEduMozBraJa" serão prioritariamente destinadas a candidatos aprovados em universidades localizadas nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.

2.4. O governo de Moçambique através do IBE, IP fará a gestão e coordenação do programa, desde a publicação do edital até apuramento dos candidatos. O Governo do Brasil garante a oferta de vagas gratuitas para acesso ao ensino superior em universidades brasileiras, no âmbito do PEC-G; a JICA garante o pagamento de subsídio de subsistência, alojamento, seguro de saúde, seguro de viagem e passagens aéreas.

2.5 Este programa de bolsas de estudo possibilita o estágio profissional durante o período de formação, no Brasil ou em Moçambique.

3. Requisitos para Candidatura

3.1. Poderá concorrer a uma bolsa de estudo do "ProEduMozBraJa":

a) O (a) cidadão (a) moçambicano (a);
b) Que tenha concluído a 12ª Classe ou equivalente;
c) Que tenha idade não superior a 25 Anos até Dezembro de 2024;
d) Não esteja a se beneficiar de nenhuma bolsa de estudo; e
e) Que tenha preenchido o formulário de pré-inscrição no PEC-G 2025 e optado por cursos nas áreas preferenciais relacionadas no item 2.2.

Digitalizada com CamScanner

4. Inscrição para as Bolsas de Estudo do ProEduMozBraJa

4.1. A inscrição para as bolsas de estudo "ProEduMozBraJa" é gratuita e deverá ser iniciada junto ao Instituto Guimarães Rosa (IGR) em Maputo, na fase de apresentação de documentos do processo seletivo do PEC-G 2025, de 22 de julho a 23 de Agosto de 2024 (item 4.4 do Edital nº 3, de 09 de Julho de 2024).
https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/copy3_of_EDITAL3DE9DEJULHODE2024PECGEPECPLE2025.pdf

4.2. Documentos Necessários para Inscrição no "ProEduMozBraJa":

a) Requerimento de pedido de bolsa de estudo dirigido a Directora Geral do IBE, IP (com a indicação de contacto e correio electrónico) – Modelo no Anexo I deste Edital;
b) Formulário de candidatura – Modelo no Anexo II deste Edital; e
c) 1 Fotografia recentes tipo-passe.

4.3. Os documentos indicados nos itens a), b) e c) do parágrafo anterior (4.2.) deverão ser entregues, em formato físico, no IGR-Maputo, no momento da inscrição do candidato no processo selectivo PEC-G 2025.

4.4. O pedido de solicitação da bolsa de estudo do "ProEduMozBraJa" integrará a documentação para candidatura ao processo seletivo PEC-G 2025, em substituição ou em complementação aos documentos citados nas alíneas e) e f) do item 4.4 do Edital nº 3, de 09 de Julho de 2024 (Edital do PEC-G 2025), para fins de atendimento aos requisitos de comprovação de renda e compromissos de responsabilidade financeira assumidos, conforme requisito d) do item 3.1 do mesmo Edital."

4.5. Ao apresentar os documentos referidos no item 4.2. acima, o (a) candidato(a) concorda com o compartilhamento da documentação apresentada no processo selectivo do PEC-G 2025 com a comissão de seleção dos candidatos às bolsas de estudo"ProEduMozBraJa", conforme declarado no "Requerimento de pedido de bolsa de estudo dirigido a Directora Geral do IBE", ANEXO I deste Edital.

Digitalizada com CamScanner

4.6. Os candidatos inscritos para o concurso às bolsas de estudo do "ProEduMozBraJa" que não constem do resultado final do PEC-G 2025 serão desclassificados no processo de selecção para o benefício das bolsas de estudo do "ProEduMozBraJa".

5. Processo de Selecção

5.1. A selecção das candidaturas será realizada por uma Comissão de Selecção composta por representantes do IBE, IP e da JICA, e o resultado final da selecção do "ProEduMozBraJa" será divulgado 15 dias após o anúncio do resultado final do processo selectivo do PEC-G 2025.

5.2. A Comissão de Selecção será responsável pela análise de conformidade, selecção e classificação das candidaturas.

5.3. Terão prioridade na selecção o(a)s candidato(a)s:

a) Com média global do ensino médio igual ou superior a 14 valores, equivalente a 60% (Sessenta por cento);
b) Com carência de recursos (comprovada), equivalente a 30% (trinta por cento);
c) Aprovados em universidades localizadas nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, equivalente a 15% (quinze por cento);
d) Com média mais alta em duas disciplinas nucleares, tais como matemática, química, desenho, física, biologia, geografia, é equivalente a 10% (dez porcento); e
e) Candidatos a curso puramente ligados a questões de ordenamento territorial, saneamento do meio, transporte, mobilidade, equivalente a 5% (cinco porcento); e
f) Do género feminino (60% de bolsas de estudo estão reservadas a este género). ~
g) Para fins de classificação, a Comissão de Seleção poderá fazer análise relativa ao Termo de Responsabilidade Financeira de modo a verificar a compatibilidade dos meios de subsistência disponíveis, com o tempo do curso e cidade em que o candidato poderá ser selecionado.

6. Divulgação de Resultados

6.1. Em após 15 dias da publicação do resultado final do PEC-G 2025, será divulgado o resultado do "ProEduMozBraJa" na página eletrônica da JICA, na forma de lista de classificação dos inscritos.

Digitalizada com CamScanner

6.2. As sete vagas de bolsa do "ProEduMozBraJa" serão oferecidas por ordem de classificação aos candidatos relacionados na lista mencionada acima.

6.3. Os sete primeiros colocados na lista de classificação do "ProEduMozBraJa" deverão informar à Embaixada do Brasil, por meio do Instituto Guimarães Rosa em Maputo, acerca da aceitação ou desistência das vagas oferecidas, dentro de prazo de 5 dias da publicação da lista do item 6.1.

6.4. O resultado final do "ProEduMozBraJa"será divulgado após o preenchimento das vagas porventura decorrentes de desistências, que serão oferecidas ao seguintes melhores colocados na lista de classificação.

6.5. O preenchimento das vagas de candidatos desistentes após o resultado final obedecerá a uma lista de espera, que refletirá a ordem de classificação dos inscritos, nos termos do item 6.1

7. Orientação aos Selecionados

7.1. Os candidatos seleccionados receberão da IES para a qual tenham sido seleccionados as informações referentes a matrícula, calendário acadêmico, normas da instituição e demais informações relevantes à chegada e permanência do estudante PEC-G.

7.2. Os candidatos seleccionados deverão seguir as orientações das IES,no que se refere a matrícula e demais procedimentos, incluindo os prazos estipulados, sob pena de eliminação do Programa;

7.3. Para a matrícula dos estudantes bolseiros, a JICA pagará as despesas de legalização de documentos, e vai emitir os documentos necessários, nomeadamente o TRF (Termo de Responsabilidade Financeira), Comprovante de Remessa;

7.4. No âmbito da preparação da viagem, a JICA vai preparar, a passagem aérea de ida ao Brasil (incluindo seguro de viagem) e efetuará o pagamento das despesas de emissão do visto;

7.5. Os candidatos seleccionados receberão da Ashinaga-Brasil, uma organização não governamental japonesa, orientação pré-partida (online), sobre o apoio seguinte:

a) Pré-embaque e recepção no Aeroporto Internacional de Guarulhos;

Digitalizada com CamScanner

b) Acompanhamento para alojamento temporário e transporte a cidade de estudo;

c) Emissão de documentos de identidade, conta bancária, ship telefónico;

d) Actividade educacional, assistência psicológica e outras actividades de rotina;

e) Monitoria do desempenho académico e estágio, através de relatórios necessários.

7.6. A JICA agendará orientação pré-partida (presencial), cerimónia de despedida, onde o IBE, IP, a Embaixada do Brasil e a JICA expressarão as expectativas em relação aos estudantes bolsistas.

8. CALENDÁRIO PREVISTO

8.1. As datas apresentadas no quadro abaixo serão utilizadas como referência para a organização do Processo Seletivo do " ProEduMozBraJa" (Ingresso em 2025) e estão sujeitas a alterações:

Período	Actividade
09 de Julho de 2024	Divulgação do **Edital do PEC-G** e do link para **formulário online de pré-inscrição no PEC-G**
22 de Julho de 2024	Início das inscrições **no PEC-G e no "ProEduMozBraJa"**
25 de Julho de 2024	Divulgação do **Edital do "ProEduMozBraJa"**
23 de Agosto de 2024	Prazo-limite para apresentação da documentação pelos candidatos **ao PEC-G 2025 e ao "ProEduMozBraJa"**
A partir de 25 de Outubro de 2024	Resultado Preliminar **do PEC-G**- Confirmação de interesse por parte dos candidatos selecionados - Preenchimento de vagas originadas por desistência
A partir de 14 de Novembro de 2024	Resultado Final **do PEC-G 2025**
A partir de 29 de Novembro de 2024	Publicação da **lista de classificação dos inscritos no "ProEduMozBraJa"**
A partir de 09 de Dezembro de 2024	Publicação do Resultado Final do **"ProEduMozBraJa"**

Maputo, aos 26 de Julho de 2024

A Directora Geral

Carla Maria Elias Caomba

(Assistente Universitária)

Digitalizada com CamScanner

ANEXO I – Modelo de Requerimento

Exma Senhora. Directora Geral do Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), Carla Maria Elias Caomba

Eu, _____, de ___ de idade, de nacionalidade moçambicana, portador do Bilhete de Identidade número _____, emitido aos ___, ___ 20___, pelo arquivo de identificação da/o _____ residente na/o _____ Bairro _____, Quarteirão número ___, Casa número ___, pretendo continuar meus estudos de nível superior e por não possuir recursos financeiros para o efeito, venho por este meio, requerer a V. Excia a concessão de bolsa de estudo para Brasil, na/o _____, no curso de licenciatura em _____, como primeira opção e _____, como segunda opção, pelo que,

() autorizo o compartilhamento de informações por mim apresentadas no processo seletivo PEC-G 2025, para fins de avaliação da minha candidatura a bolsa de estudo do programa ProEDU MozBraJa.

Pede Deferimento

Maputo, aos ___ de _____de 20___

()

Digitalizada com CamScanner

ANEXO II – Modelo de Formulário de Inscrição

Bolsa de Estudo do Programa ProEdu-MozBraja "Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Urbano Sustentável para a Juventude Moçambicana "
Ano de Ingresso 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ___/___/_____ Naturalidade: _____

Província _____ Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

B.I. _____ Emissão: ___/___/_____ Validade: ___/___/_____

2 - Endereço Residencial:

Rua/Av.:_____ Casa_____ Quarteirão:_____

Bairro: _____ Cidade: _____

Província _____Celular 1:_____ Celular 2:_____

Whatsapp:_____E-mail: _____

3 - ESCOLARIDADE

Escola: _____

Secção: _____

Data de Conclusão: ___/___/____

Média: 10ª classe_____, 11ª classe_____, 12ª classe_____

4 - Curso
Opção 1: Nome do Curso _____

Opção 2: Nome do Curso _____

Maputo, ___de_____de 2024

Assinatura do Candidato

Digitalizada com CamScanner